

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr. (a) **MAGNUM DE SOUZA MESQUITA**, na função de **Diretor de Departamento - CC06**, lotado (a) no Departamento de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Município de Iranduba, a partir do dia **01 de junho de 2024**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 14 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: NPAMAEHQH

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2024 – GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - CC06, DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOELMA MAUÉS MENEZES**, no cargo de **DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - CC06**, lotado (a) no Departamento de Eventos Culturais, da Secretaria de Cultura do Município de Iranduba, a contar do dia 04 de junho de 2024.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 14 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: DHFEVXSB7

**SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA -
SAAE
PORTARIA Nº 015/2024 – SAAE IRANDUBA**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOo disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 107/2005, que dispõe que fica o Presidente do Saae de Iranduba autorizado a conceder através de portaria o pagamento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, do valor salário base dos servidores de cargo em Comissão, Efetivos, contratados temporários e ao servidor cedido de outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERa servidora Alcilene Mendonça de Queiroz, ocupante do cargo temporário matrícula 05-2021, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (Cinquenta por Cento) incidente sobre os seus vencimentos, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 107/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE, IRANDUBA, EM 14 DE JULHO DE 2024.

PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ

Presidente do SAAE

Decreto Municipal nº 176/2022-GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Denilson Nunes de Queiroz
Código Identificador: HLRFHCVSA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC**, da Câmara Municipal de Itacoatiara/AM, torna público aos interessados que realizará por meio de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133 com critério de julgamento menor preço global, a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e seus periféricos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara, conforme Termo de Referência que está disponível no www.transparencia-am.com.br.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail licitacao@itacoatiara.am.leg.br no período de 17 a 19 de junho de 2024. Demais esclarecimentos serão prestados no e-mail mencionado de 08:00 as 13:00 de segunda à sexta feira.

Itacoatiara, (AM), 14 de junho de 2024.

DANILO DE OLIVEIRA ROLIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador: T0RALMACL

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 584, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Itacoatiara e autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 710.510,13 (Setecentos e dez mil, quinhentos e dez reais e treze centavos).

O PREFEITO DE ITACOATIARA, Estado do Amazonas, faz saber que Câmara Municipal decreta e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Itacoatiara crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 710.510,13 (Setecentos e dez mil, quinhentos e dez reais e treze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

ENTIDADE. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PODER. 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE. 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

FUNÇÃO. 13 - CULTURA

SUB FUNÇÃO. 392 - DIFUSÃO DA CULTURA

PROGRAMA. 0402 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATIVIDADE. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS